Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 128/2017

O Vereador que o presente subscreve, nos termos Regimentais e o que lhe faculta o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Sejam dispensados do interstício de Redação Final os Projetos de Lei nº 43/17 e 44/17.

Faz-se necessária a dispensa do interstício de redação final para dar celeridade aos procedimentos desta Casa e não prejudicar o trabalho do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Laerte Schveitzer
1º Secretário